

ADITAMENTO Nº 04

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0001321-9

CONTRATO Nº 303/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 128/2023

OBJETO: Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 185 - Diretoria Regional de Educação - DRE Jaçanã/Tremembé (EMEI 9 de julho, EMEI Padre Anchieta, EMEI Arthur Etzel, EMEI Carlos Gomes).

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Projetos **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF nº 041.491.728-62, e por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.577.367/0001-96, com sede na Av. Cauaxi, 293 – sala 1706 – Alphaville Industrial – Barueri – SP, CEP: 06454-020, neste ato representada por seu Sócio – Procurador **MARCELO MEIRA PRIMOLAN**, portador do RG nº 19.236.799-7 e CPF nº 091.558.258-93, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

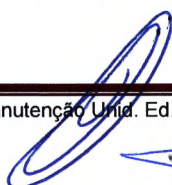
Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 122974778, alterando o prazo de execução contratual até **31/08/2025** e o prazo de vigência contratual até **29/11/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONTRATADA** tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.



Johnson Augusto da Silva
Advogado - OAB/SP 147.535
SP-Obras

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 05 de maio de 2025.

SPObras:



JORGE BAYERLEIN
Diretor de Projetos



MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras

CONTRATADA:



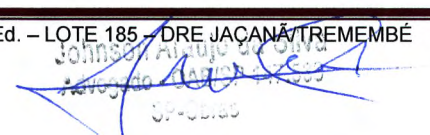
Documento assinado digitalmente

MARCELO MEIRA PRIMOLAN

Data: 29/04/2025 09:50:59-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCELO MEIRA PRIMOLAN
Sócio - Procurador



Handwritten signature and stamp of the contracting party, including the text "SP-Obras" and "DRE JACANÁ/TREMEMBÉ".